

Decreto proíbe atacadista de vender direto ao varejo

O Sindicato do Comércio Atacadista do DF prevê redução de 2,5% no faturamento mensal do setor, hoje em torno de R\$ 3 bilhões, e queda na contribuição ao caixa do governo. No dia 1º de março entra em vigor o Decreto 27.538, editado no fim do ano passado pelo então secretário de Fazenda Valdivino Oliveira, que proíbe a venda direta de mercadorias a pessoas físicas, com os benefícios fiscais instituídos pelo Termo de Acordo de Regime Especial (Tare).

No início de janeiro, os empresários do setor levaram ao atual secretário de Fazenda, Luiz Tacca Júnior, a preocupação do setor com a medida. De acordo com o presidente do Sindicatadista, Fábio de Carva-

lho, o secretário prometeu solução para o início deste mês, após análise técnica da norma que impede a venda aos que não possuem CNPJ (pessoa jurídica).

Fevereiro está terminando e os empresários não tiveram nenhuma resposta do Executivo. Mantida a nova regra em vigor, Fábio de Carvalho, avalia que ocorrerão demissões nas empresas, aumento do desemprego no mercado informal e uma evasão de empresas, que passarão a sofrer a concorrência de estabelecimentos de outros estados.

— Antes de 1999, 85% do que era consumido no DF vinham de outros estados. Hoje, apenas 30% são importados — diz Carvalho, que teme uma reversão, caso o governo não encontre uma

solução rápida para o problema criado pelo decreto.

Levantamento do Sindicatadista com 10 empresas que possuem o incentivo fiscal revelou que a maioria terá uma perda de quase 30% no faturamento com o novo decreto.

A nova regra, além de não ser uma solução para a informalidade, também é prejudicial ao consumidor, que por não ter inscrição no CNPJ, não poderá comprar, em maior quantidade, produtos para o consumo da família no atacado. Até 1º de março, o atacadista pode comercializar até 10% da venda bruta ao varejo. Fábio Carvalho lembra que, logo depois da edição da norma, os empresários foram ao ex-secretário Valdivino Oliveira e expres-

saram a preocupação do setor. Os atacadistas dos setores da alimentação, higiene e limpeza, bebidas e auto-peças garantem o abastecimento dos pequenos e microcomerciantes.

— São eles quem levam as mercadorias a esses microempresários que estão na informalidade, que deixariam de existir se tivessem que buscar os produtos nos concorrentes que estão legalizados — argumenta Carvalho.

Para o presidente do Sindicatadista, não será com a edição de decreto que o governo acabará com o mercado informal, que, hoje, abriga 52% dos pequenos e microempresários no país. Na avaliação de Carvalho, no DF esse percentual é maior, devido aos pequenos estabelecimentos que surgiram nas proximidades dos núcleos habitacionais irregulares e favelas.

— Trata-se de uma pressão inútil sobre quem está na informalidade — diz Carvalho.